



Prefeitura  
Municipal

**Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

**ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2018.**

Pelo presente instrumento vem o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021 cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ODIR JOÃO BOEHM., brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº 8026637382 e CPF nº 437.450.320-04, residente e domiciliado na rua Professor Adão Oscar Wiebbiling, nº 2082, na Cidade de Ernestina, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.038.496/0001-00, com sede na av. Scarpelini Ghezzi, 353, Bosque Vila Lucas Araujo, na Cidade de Passo Fundo/RS Cep.: 99.074-000, firmam o presente Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de radiodifusão de emissoras AM ou FM com reconhecida audiência em todo o território do Município, mínimo de 3 anos de serviços reconhecida por órgão competente (ANATEL), emissora com no mínimo 5Kw de potência, espaço mínimo de 30 minutos no horário das 11:00 as 12:00 aos sábados na parte da manhã, para a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais, avisos e informações da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, informativo e matéria de cunho educativo, o que fazem com base nas seguintes cláusulas:

1.

Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o contrato original no período de 01.06.2019 à 31.05.2020.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 31 maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
ODIR JOÃO BOEHM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO  
DE PASSO FUNDO  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: